

Publicado em 26 de maio de 2022

DECRETO N° 14.400/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 16.460.529,08 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 25 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE MAIO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO



ANEXO AO DECRETO Nº 14.400/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6016	335041	538	74.730,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.6272	339039	628	17.500,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.4120	339030	628	17.500,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5569	449061	538	2.586.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.6272	339092	538	2.053.381,29	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.6273	339239	607	210.375,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.5068	339039	607	1.652.769,05	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.5069	449051	617	180.469,17	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.5069	449052	617	438.113,42	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6155	339039	617	68.414,70	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6162	339039	627	1.183.596,76	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.6126	339039	538	422.783,57	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5071	449051	538	901.489,65	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	538	3.505.624,26	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449061	538	1.633.660,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	538	1.217.993,50	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.4031	449051	538	281.300,45	-
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	04.122.0145.4191	339033	100	14.828,26	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329022	100	-	14.828,26
SUPERÁVIT FINANCEIRO				538	-	12.676.962,72
SUPERÁVIT FINANCEIRO				607	-	1.863.144,05
SUPERÁVIT FINANCEIRO				617	-	686.997,29
SUPERÁVIT FINANCEIRO				627	-	1.183.596,76
SUPERÁVIT FINANCEIRO				628	-	35.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					16.460.529,08	16.460.529,08

NOTA:

FONTES 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTES 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTES 607 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FONTES 617 – SUPERÁVIT DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

FONTES 627 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

FONTES 628 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL